

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Parecer:** 14/2024

**Processo:** 8785/2024

**Matéria:** PL 2951/2024

**Relator:** Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante

**Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e dá outras providências.

**Data:** 26 de janeiro de 2024

**Autor:** Poder Executivo

### Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 26 de janeiro de 2024 e tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

### Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa legislativa do Projeto de Lei está correta.

O Projeto de Lei justifica-se para autorizar o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro no orçamento de 2024.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2951, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

### Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 29 de janeiro de 2024.

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante

### Pelas conclusões:

Vereador Altenir Rodrigues da Silva

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva